



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER N° 74/18

da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E

ANIMAIS;

sobre PROJETO DE LEI N° 55 /2018 -
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA
COM INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DAS CATADORAS E
CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - PRÓ-CATADOR - E O
SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA E SEU CONSELHO GESTOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS", (autoria do Prefeito Municipal).

A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E
ANIMAIS, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detidamente o PROJETO DE LEI N° 55/2018, que "DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO
SOCIAL E PRODUTIVA DAS CATADORAS E CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS - PRÓ-CATADOR - E O SISTEMA DE
LOGÍSTICA REVERSA E SEU CONSELHO GESTOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS" de autoria do Senhor Prefeito Municipal, é de parecer
que é oportuna e conveniente a iniciativa dessa proposição.

Considerando que o meio ambiente
ecologicamente equilibrado é direito de todos, protegido pela própria
Constituição Federal de 1988, cujo artigo 225 o considera bem de uso
comum do povo e essencialmente à sadia qualidade de vida. O § 3° do
referido artigo trata da responsabilidade penal, administrativa e civil
dos causadores de dano ao meio ambiente, independente da obrigação
de reparar os danos causados. O presente projeto tem por escopo a





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

inclusão social e econômica das catadoras e catadores de materiais recicláveis de Birigüi.

Assim, sugere, pois, esta Comissão de Meio Ambiente e Animais, ao Douto Plenário a aprovação da matéria objeto do Projeto de Lei nº 55/2018, face a sua perfeita consonância com a Legislação Ambiental, que regulamenta a matéria.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 23 de Abril de 2018.

A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E

ANIMAIS:


BENEDITO DAFÊ GONÇALVES FILHO,
PRESIDENTE.


ROGÉRIO GUILHEN,
MEMBRO.


EDUARDO FONSECA DE LUCA,
MEMBRO.


CARLA CRISTINA BIANCHI
MEMBRO.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
MEMBRO.